



---

## RESOLUÇÃO Nº BA024/2021

### NOMEAÇÃO DE COORDENAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL DA ALIANÇA NACIONAL LGBTI

#### **Lauro de Freitas - BA**

A Aliança Nacional LGBTI vem por meio desta, nomear como **coordenadora titular Vilma Bahia, 1º adjunto Franklin Santana Silva, 2º adjunto Remerson de Jesus Araújo Anastácio, 3º adjunto Viviane de Almeida Silva, 4º adjunto Gabrielle Sena dos Santos**, na **condição** de Coordenação da Representação da Aliança Nacional LGBTI no Município de **Lauro de Freitas - BA**, tendo como responsabilidades representar a Aliança Nacional LGBTI+, desenvolvendo e participando de atividades, campanhas, seminários, palestras e similares, buscando e transmitindo formação e informação, entre outras atividades pertinentes como projetos legislativos, elaboração de material didático, elaboração de artigos científicos e demais documentos, ou ainda promovendo atividades de desenvolvimento organizacional, advocacy e atuação em espaços de controle e participação social, interação com a comunidade ou outra atividade pertinente para a consecução dos objetivos da Aliança Nacional LGBTI, sempre atuando na defesa e promoção dos direitos humanos de lésbicas, gays, bissexuais, travestis, transexuais e intersexuais (LGBTI+), sempre em comum acordo com a direção nacional e a coordenação estadual da entidade e em consenso com outras pessoas que compuserem a Coordenação Municipal.

Em conformidade com o artigo 50 do Estatuto da Aliança Nacional LGBTI+, as atividades desta Coordenação serão inteiramente gratuitas, sendo vedado o recebimento de qualquer lucro, gratificação, bonificação ou vantagem pelo exercício da mesma.

Ficam revogadas as Resoluções de Nomeação anteriores referentes a esta Unidade da Federação.

**Até segunda ordem, o mandato da Coordenação acima nomeada vence em 21 de novembro de 2024, concomitantemente com o mandato da atual diretoria. Contudo esta coordenação passará por avaliação anual com base em relatórios feito pela mesma a ser entregue o primeiro em dezembro de 2021 a diretoria executiva da aliança.**

Curitiba, 22 de março de 2021.



Toni Reis  
Diretor Presidente da Aliança Nacional LGBTI+

Rafaelly Wiest  
Diretora Administrativa da Aliança Nacional LGBTI+

Patrícia Mannaro  
Secretária Geral da Aliança Nacional LGBTI+

Claudio Nascimento  
Diretor de Políticas Públicas da Aliança Nacional LGBTI+

Wesley Francisco  
Coordenador da Aliança Nacional LGBTI+ na Bahia


Milena Pessosa  
1º Coordenadora adjunto da Aliança Nacional LGBTI+ na Bahia


Onã Rudá Silva Cavalcanti  
2º Coordenador adjunto da Aliança Nacional LGBTI+ na Bahia



Yorrann  
3º Coordenador adjunto da Aliança Nacional LGBTI+ na Bahia


Lyz Gomes Omni  
4º Coordenadora adjunto da Aliança Nacional LGBTI+ na Bahia

**Breve biografia da Coordenação:**

<p>Contatos:</p> <p>71 99604 6744</p> <p>E-mail:</p> <p>semprevilma bahia@hotmail.com</p>	<p>Me chamo Vilma Bahia, tenho 38 anos, sou Lésbica, militante do seguimento LGBTI+, presidente do Coletivo da Diversidade e Cidadania Caixa D'água/ Quingoma Lauro de Freitas.</p>	
---	---	---

<p>Contatos:</p> <p>71 99166 3424</p> <p>E-mail:</p> <p>franklin.silva3 0@bol.com.br</p>	<p>Sou fundador do Grupo Gay de Lauro de Freitas.</p>	
--	---	---

<p>Contatos:</p> <p>42713790</p> <p>E-mail:</p> <p>remerson_pe dagogo@outl ook.com</p>	<p>Remerson de Jesus Araújo Anastácio, jovem, gay, negro, de candomblé, pedagogo, casado e natural da cidade de Lauro de Freitas na Bahia, ativista do movimento LGBTQIA+ há 08 anos, membro fundador da NUPAF- Associação Cultural de Políticas Afirmativas, Promoção e Defesa dos Direitos da População LGBTQIA+ com sede na Comunidade de Portão em Lauro de Freitas na Bahia. Também atuo no campo dos direitos humanos, cidadania e promoção da igualdade racial. membro da ANLGBT - Associação Nordestina de lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais, venho desenvolvendo diversas ações de valorização, visibilidade e reconhecimento do segmento LGBTQI+.</p>	
<p>Contatos:</p> <p>71 99377 6578</p> <p>E-mail:</p> <p>vivianealmei da.silva@outl ook.com</p>	<p>Viviane de Almeida Silva, mulher preta, cis aliada do movimento LGBTQIA+, pedagoga, casada, ativista dos direitos humanos, cidadania e promoção da igualdade racial, gênero e sexualidade. Atuo efetivamente na busca por políticas afirmativas e reparatórias, junto a NUPAF- Associação Cultural de Políticas Afirmativas, Promoção e Defesa dos Direitos da População LGBTQIA+, situada no município de Lauro de Freitas-Ba, onde venho desenvolvendo ações de conscientização da importância de heterossexuais serem aliados das pautas discernentes a população LGBTQIA+.</p>	

<p>Contatos:</p> <p>71 99116 9613</p> <p>E-mail:</p> <p>gabbrielly.se na@gmail.co m</p>	<p>Gabih Lopez, mulher preta transexual, periférica, cabelereira, ativista do movimento de travestis e transexuais de Lauro de Freitas, venho lutando por visibilidade e respeito para as pessoas trans e por mais empregabilidade e qualificação profissional junto ao NUPAF BAHIA. Sou uma menina sonhadora que com muita luta venho conquistando espaços para representar esse segmento que tanto é marginalizado e discriminado e tudo que nos falta é oportunidade de mostrar nosso potencial.</p>	
---	---	---

## PRINCIPAIS RESPONSABILIDADES DA COORDENAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL

### Responsabilidades iniciais:

Dentro de um prazo de 30 dias a partir da data desta Nomeação, a Coordenação de Representação, deverá:

- (i) formar (caso já não tenha formado\*) uma equipe para atuação em conjunto no seu município;
- (ii) seguir o plano mínimo de atuação (art. 33,II, do estatuto) no seu município, conforme sugestão enviada junto com esta Nomeação;



---

\*Quando for mais de uma pessoa na Coordenação de Representação Municipal deverão pactuar um plano de ação conjunta, com divisão de tarefas e responsabilidades, respeitando o protagonismo de todas as pessoas da Coordenação.

### **Responsabilidades gerais:**

A Coordenação de Representação deverá cumprir e fazer cumprir os Critérios e Requisitos para Coordenadores/as de Representações.

A Coordenação de Representação terá como responsabilidades, entre outras:

cumprir e fazer cumprir o estatuto;

cumprir e fazer cumprir o plano de trabalho estadual;

indicar pessoas para representar a Aliança Nacional LGBTI no âmbito municipal, em comum acordo com a Coordenação Estadual/Distrital e a Diretoria;

indicar participantes em Conferências temáticas de interesse da Aliança Nacional LGBTI, em comum acordo com a Coordenação Estadual/Distrital e a Diretoria;

apresentar à diretoria da Aliança Nacional LGBTI relatório das atividades realizadas em nome da instituição, alimentando continuamente banco de dados criado especificamente para este fim pela diretoria da Aliança, neste link

[https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScZT9NEasyruQaNCwBuhMCVqfmAf137H8OgufX\\_mcD7iwoLnQ/viewform?c=0&w=1](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScZT9NEasyruQaNCwBuhMCVqfmAf137H8OgufX_mcD7iwoLnQ/viewform?c=0&w=1)

coordenar grupos de discussão de whatsapp e email, iniciando com as letras da sigla do respectiva Município. Ex. de Natal: email: Natal-aliancagbti@yahoogrupos.com.br; Ex. de Recife: whatsapp (até 15 letras): REC Aliança LGBTI;

manter diálogo constante com a diretoria, com a coordenação estadual/distrital e com as outras coordenações temáticas e específicas, consultando e mantendo a diretoria e a coordenação estadual/distrital, informando sobre a atuação no município em questão e sempre que houver uma divergência, quando for mais de um membro na Coordenação de Representação, a Coordenação Estadual/Distrital atuará para a busca de uma solução;



---

incentivar a afiliação, à Aliança, de pessoas físicas, bem como a formação de parcerias com pessoas jurídicas e afins.

### **Estatuto:**

O **Estatuto** da Aliança Nacional LGBTI está disponível em:

<http://www.grupodignidade.org.br/alianca-nacional-lgbti-objetivos/>

### **Formalização de Afiliações e Parcerias:**

Link para **Afiliação** (pessoa física): [https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdKp-39pfZvXiqPsRhC\\_3vPt\\_zHlpqsJSSULoVbC31S2uxRg/viewform?c=0&w=1](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdKp-39pfZvXiqPsRhC_3vPt_zHlpqsJSSULoVbC31S2uxRg/viewform?c=0&w=1)

Link para **Parcerias** (pessoas jurídicas etc.). Obs. a organização parceira não pode ser afiliada:

<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScFgeSDKjApUtTXNnw4fRyBlisEoypmVaeLJoGR110llq2Ng/viewform?c=0&w=1>

**Orientações e sugestões para a atuação das Coordenações das Representações da Aliança Nacional LGBTI+ nos Municípios, disponíveis neste link:**

<https://aliancalgbti.org.br/2020/04/06/orientacoes-e-sugestoes-para-a-atuacao-das-coordenacoes-das-representacoes-da-alianca-nacional-lgbti-nos-municipios/>

### **Mídias Sociais da Aliança Nacional LGBTI+:**

Site: [www.aliancalgbti.org.br](http://www.aliancalgbti.org.br)

Instagram: @aliancalgbti

Facebook: AliancaLGBTI

Twitter: @Aliancalgbti



---

Linkedin: Aliança Nacional LGBTI